



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA/2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da vigésima sétima reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores, José Eduardo Leal de Oliveira, Mércia da Silva Pedreira, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Danilo Cezar Aguiar de Souza. Os Diretores Alex do Nascimento e Heglehyschynnton Valério Marçal, em razão de viagem a serviço por motivo de reunião de trabalho com o Correio Americano em Seattle/EUA, devidamente autorizado pelo Presidente da Empresa, apresentaram suas manifestações sobre as matérias, por meio eletrônico, com base no Regimento Interno da Diretoria Executiva dos Correios: "Art. 29 - Os Diretores poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes". À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda esteve presente o Assessor Especial da Presidência dos Correios, Thiago Groszewicz Brito. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. DELIBERAÇÃO**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

1.1. Alienação de imóveis próprios ociosos, localizados na SE/CE, SE/PE, SE/SPI, SE/SPM E SE/RS - (REL/DIRAD SEI 34149960/2022). O Diretor de Administração, Danilo Cezar Aguiar de Souza, apresentou o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, AUTORIZA a alienação, na forma de venda por licitação, de 6 (seis) imóveis próprios ociosos, vinculados às Superintendências Estaduais do Ceará, Pernambuco, São Paulo Interior, São Paulo Metropolitana e Rio Grande do Sul descritos no quadro constante no relatório citado. As informações são classificadas como restritas, conforme Art. 34 da Lei 13.303/2016 – sigilo do valor estimado do objeto da licitação.

DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1.2. Proposta de reprogramação do Orçamento de Investimento na Lei Orçamentária Anual (LOA)/2022 - (REL/DIEFI SEI 34145634/2022). O colegiado convida Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias, para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA, com parecer favorável, o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de reprogramação da Lei Orçamentária Anual (LOA)

2022. Posteriormente, a proposta reprogramação OI será encaminhada aos órgãos externos. As informações deste relatório são classificadas como restritas, de acordo com artigo 86, §4º e artigo 88, §1º da Lei nº 13.303/2016.

DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

1.3. Indicação de representantes dos Correios no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Complementar – Postalis - (REL/DIGOE SEI 34259359/2022). O Diretor de Governança e Estratégia apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA a indicação dos seguintes membros: a) Sr. Thiago Groszewicz Brito, para compor o Conselho Deliberativo (suplente) do Instituto de Previdência Complementar - Postalis; e b) Sra. Vanessa Sandri Barbosa, para compor o Conselho Fiscal (suplente) do Instituto de Previdência Complementar - Postalis. A Diretoria de Governança e Estratégia considera esse relatório de ACESSO RESTRITO - Sigilo Empresarial (art. 86, § 4º e art. 88, § 1º da Lei nº 13.303/2016).

2. COMUNICAÇÃO

DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

2.1. Relatório Semestral das ações executadas pela área de supervisão das entidades, previstas no Plano Anual de Supervisão das Entidades - PASEN, referente ao 1º semestre do exercício de 2022 - (COM/DIGOE SEI 34259499/2022). O colegiado convida Paula Ribeiro Mesaros, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades, para apresentar o Relatório Semestral nº 33874389/2022 - GSUE-DRAEN (Doc. Ref. 1), acerca da execução das atividades previstas no Plano Anual de Supervisão das Entidades Ligadas - PASEN, com o detalhamento das atividades realizadas no 1º semestre do exercício de 2022. Diante dos resultados apresentados em relação aos Indicadores de Desempenho das Entidades Postalis e Postal Saúde, o Presidente solicita ao Diretor de Governança e Estratégia (DIGOE), ao Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação (DIEFI) e à Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEP), áreas diretamente envolvidas nos temas, que solicitem e apresentem as providências que serão adotadas pelo Postalis e pela Postal Saúde visando ao atingimento das metas estabelecidas, bem como as justificativas para o possível não atingimento. A Diretoria de Governança e Estratégia considera esse comunicado de ACESSO RESTRITO - Sigilo Empresarial (art. 86, § 4º e art. 88, § 1º da Lei 13.303/2016).

3. MATÉRIA EXTRA-PAUTA

DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

3.1. Ajuste na estrutura organizacional do Correios Sede - (REL/DIGOE SEI 34258903/2022). O Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA os ajustes pontuais na estrutura organizacional do Correios Sede. Acompanha a apresentação Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança. A Diretoria de Governança e Estratégia classifica o Relatório como de ACESSO RESTRITO.

3.2. Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários (2º Semestre/2021) e Ações de Monitoramento - (REL/DIGOE SEI 34259028/2022). O colegiado convida, Paula Ribeiro Mesaros para apresentar o tema. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA, com parecer favorável, o encaminhamento ao Conselho de Administração do Relatório nº 32636606/2022 - GSUE-DRAEN, sobre a Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários, referente ao 2º semestre de 2021 e as Ações de Monitoramento. A Diretoria de Governança e Estratégia considera esse relatório de ACESSO RESTRITO - Sigilo Empresarial (art. 86, § 4º e art. 88, § 1º da Lei 13.303/2016).

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e

aprovada, será assinada por todos os dirigente presentes.

(assinado eletronicamente)

Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

José Eduardo Leal de Oliveira

Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

Alex do Nascimento

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

Carlos Henrique de Luca O Ribeiro

Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

Mércia da Silva Pedreira

Diretora de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

Heglehyschynton Valério Marçal

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

Danilo Cezar Aguiar de Souza

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 01/09/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 01/09/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 01/09/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 01/09/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 01/09/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor**, em 02/09/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschinton Valerio Marcal, Diretor**, em 09/09/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 12/09/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34257941** e o código CRC **6E1D5552**.
